

Nº 2.218 - Processo nº 48500.002507/2015-88. Interessado: Solatio Solar Gestão de Projetos Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da UFV Paracatu 9, cadastrada sob o Código Único do Empreendimento de Geração (CEG) UFV.RS.MG.034003-0.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Paracatu, estado de Minas Gerais.

Nº 2.219 - Processo nº 48500.002508/2015-22. Interessado: Solatio Solar Gestão de Projetos Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da UFV Paracatu 10, cadastrada sob o Código Único do Empreendimento de Geração (CEG) UFV.RS.MG.034004-9.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Paracatu, estado de Minas Gerais.

Nº 2.220 - Processo nº 48500.002875/2015-26. Interessado: Sune-dison Brasil Energia Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da UFV São Pedro VIII, cadastrada sob o Código Único do Empreendimento de Geração (CEG) UFV.RS.BA.034018-9.01, com 29.835 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia.

Nº 2.221 - Processo nº 48500.002797/2015-60. Interessado: Sune-dison Brasil Energia Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da UFV São Pedro IX, cadastrada sob o Código Único do Empreendimento de Geração (CEG) UFV.RS.BA.034019-7.01, com 29.835 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia.

Nº 2.222 - Processo nº 48500.002796/2015-15. Interessado: Sune-dison Brasil Energia Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da UFV São Pedro X, cadastrada sob o Código Único do Empreendimento de Geração (CEG) UFV.RS.BA.034020-0.01, com 29.835 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia.

Nº 2.223 - Processo nº 48500.002877/2015-15. Interessado: Sune-dison Brasil Energia Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da UFV São Pedro XI, cadastrada sob o Código Único do Empreendimento de Geração (CEG) UFV.RS.BA.034021-9.01, com 29.835 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia.

Nº 2.224 - Processo nº 48500.002798/2015-12. Interessado: Sune-dison Brasil Energia Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da UFV São Pedro XII, cadastrada sob o Código Único do Empreendimento de Geração (CEG) UFV.RS.BA.034022-7.01, com 14.280 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia.

Nº 2.225 - Processo nº 48500.002503/2015-08. Interessado: Cedro Administração e Participações Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da UFV Cedro II, cadastrada sob o CEG UFV.RS.GO.033967-9.01, com 20.400 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Luiz dos Belos Montes, no estado de Goiás.

Nº 2.226 - Processo nº 48500.002996/2015-78. Interessado: Compass Geração Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UTE Raposo Tavares, cadastrada sob o CEG UTE.GN.SP.034013-8.01, com 10.386 kW de Potência Instalada, localizada no município de Votorantim, no estado de São Paulo.

Nº 2.227 - Processo nº 48500.000111/2015-04. Interessado: Caramuru Alimentos S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UTE Caramuru Sorriso, cadastrada sob o UTE.AI.MT.034012-0.01, com 9.686 kW de Potência Instalada, localizada no município de Sorriso, no estado do Mato Grosso.

A íntegra destes Despachos constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RETIFICAÇÕES

Na íntegra do Despacho nº 122, de 20 de janeiro de 2014, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.007285/2013-28, cujo resumo foi publicado no DOU de 21 de janeiro de 2014, seção 1, página 32, volume 151, n. 14, onde se lê: "30.240 kW", leia-se: "30.000 kW".

Na íntegra do Despacho nº 123, de 20 de janeiro de 2014, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.007178/2013-08, cujo resumo foi publicado no DOU de 21 de janeiro de 2014, seção 1, página 32, volume 151, n. 14, onde se lê: "30.240 kW", leia-se: "30.000 kW".

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 8 de junho de 2015

Nº 2.209 - A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em exercício no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.124, de 6 de março de 2012, pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e com base nos processos relacionados a seguir, resolve: I - Liberar as unidades geradoras das usinas eólicas - EOLs listadas a seguir para início da operação comercial a partir do dia 9 de julho de 2015, quando a energia produzida pelas unidades geradoras deverá estar disponível ao sistema.

EOL - UF	Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG	Titularidade	Unidades Geradoras	Processo
Ventos de Santa Joana X - PI	EOL.CV.PI.031393-9.01	Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG16, totalizando 29,6 MW	48500.001606/2014-61
Ventos de Santa Joana XI - PI	EOL.CV.PI.031388-2.01	Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG16, totalizando 29,6 MW	48500.001600/2014-94
Ventos de Santa Joana XII - PI	EOL.CV.PI.031414-5.01	Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG17, totalizando 28,9 MW	48500.001791/2014-94
Ventos de Santa Joana XIII - PI	EOL.CV.PI.031394-7.01	Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG16, totalizando 29,6 MW	48500.001605/2014-17
Ventos de Santa Joana XV - PI	EOL.CV.PI.031416-1.01	Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG17, totalizando 28,9 MW	48500.001785/2014-37
Ventos de Santa Joana XVI - PI	EOL.CV.PI.031392-0.01	Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG17, totalizando 28,9 MW	48500.001603/2014-28

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 8 de junho de 2015

Nº 2.208 - Processo nº 48500.002957/2015-71. Interessada: Companhia Estadual de Geração e Transmissão S.A. - CEEE GT. Decisão: anuir ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado entre a interessada (compradora) e Campos Novos Energia S.A. - ENERCAN (vendedora), pelo montante mensal aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e prazo de 8 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2019.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 672, DE 8 DE JULHO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.004477/2015-05, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 02.377.759/0016-08 da empresa Aster Petróleo Ltda., situada na Estrada Velha de Guarulhos, nº 22, bairro Jardim Araçongas, Município de Guarulhos/SP. CEP: 07.210-090, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 673, DE 8 DE JULHO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.004477/2015-05, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 02.377.759/0017-80 da empresa Aster Petróleo Ltda., situada na Av. Sidney Cardon de Oliveira, nº 1723/ Sala 01, bairro Cascata, Município de Paulínia/SP. CEP: 13.140-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Na íntegra do Despacho nº 124, de 20 de janeiro de 2014, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.007178/2013-08, cujo resumo foi publicado no DOU de 21 de janeiro de 2014, seção 1, página 32, volume 151, n. 14, onde se lê: "30.240 kW", leia-se: "30.000 kW".

Na íntegra do Despacho nº 125, de 20 de janeiro de 2014, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.007183/2013-11, cujo resumo foi publicado no DOU de 21 de janeiro de 2014, seção 1, página 32, volume 151, n. 14, onde se lê: "30.240 kW", leia-se: "30.000 kW".

Na íntegra do Despacho nº 126, de 20 de janeiro de 2014, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.007182/2013-68, cujo resumo foi publicado no DOU de 21 de janeiro de 2014, seção 1, página 32, volume 151, n. 14, onde se lê: "30.240 kW", leia-se: "30.000 kW".

Na íntegra do Despacho nº 128, de 20 de janeiro de 2014, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.007284/2013-83, cujo resumo foi publicado no DOU de 21 de janeiro de 2014, seção 1, página 32, volume 151, n. 14, onde se lê: "30.240 kW", leia-se: "30.000 kW".

Na íntegra do Despacho nº 129, de 20 de janeiro de 2014, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.007179/2013-44, cujo resumo foi publicado no DOU de 21 de janeiro de 2014, seção 1, página 32, volume 151, n. 14, onde se lê: "30.240 kW", leia-se: "30.000 kW".

Na íntegra do Despacho nº 130, de 20 de janeiro de 2014, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.007282/2013-94, cujo resumo foi publicado no DOU de 21 de janeiro de 2014, seção 1, página 32, volume 151, n. 14, onde se lê: "30.240 kW", leia-se: "30.000 kW".

Na íntegra do Despacho nº 2.157, de 1º de julho de 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.002777/2015-99, cujo resumo foi publicado no DOU de 2 de julho de 2015, seção 1, página 40, volume 152, n. 124, onde se lê: "Salto, no estado de São Paulo", leia-se: "João Pessoa, estado da Paraíba".

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 674, DE 8 DE JULHO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.004477/2015-05, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 02.377.759/0026-71 da empresa Aster Petróleo Ltda., situada na Av. Rodrigues Alves, nº 28-51/ Sala 02, bairro Vila Cardia, Município de Bauru/SP. CEP: 17.030-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 676, DE 8 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 24, de 06 de setembro de 2006 e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.001055/2015-70, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a EXXONMOBIL QUÍMICA LTDA., CNPJ sob o nº 60.860.673/0009-09, habilitada na ANP como distribuidora de solventes, autorizada a operar as instalações de armazenamento e distribuição de solventes, localizadas na Avenida Antônio Fadim, 3000 - Bonfim - Paulínia - SP - CEP 13147-030.

As referidas instalações compreendem os tanques aéreos verticais listados na tabela abaixo, com capacidade total de armazenamento de solventes de 10.080,81m³.

Tanque nº	DIÂMETRO m	ALTURA m	VOLUME m³	PRODUTO CLASSE
601	7,62	9,11	419,48	IIIB
602	10,67	9,75	879,99	IIIB
603	15,85	9,64	1.933,62	II
604	11,18	9,73	967,07	IIIB
605	4,76	5,96	107,17	II
606	7,62	9,04	415,89	IIIB
607	11,18	9,66	957,56	IIIB
608	14,63	9,65	1.639,64	IIIA
609	9,15	9,73	644,71	IIIA
610	11,18	9,71	965,13	IIIA
611	12,20	9,74	1.150,55	I

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A EXXONMOBIL QUÍMICA LTDA., CNPJ sob o nº 60.860.673/0009-09, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 8 de julho de 2015

Nº 978 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/GO0229982	ALESSANDRO LIMA RESENDE - ME	22.091.733/0001-11	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	GO	48610.005953/2015-05
GLP/GO0229983	AUTO POSTO PONTEIRO LTDA ME	11.030.816/0001-84	AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO	48610.001949/2015-60
GLP/ES0229984	CLAUDIMILA VITORIENSE 05929309710	21.582.602/0001-74	SERRA	ES	48610.006017/2015-11
GLP/SC0229985	D & R SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA ME	07.184.421/0001-69	LINDOIA DO SUL	SC	48610.005961/2015-43
GLP/MG0229986	FLAVIO ROBERTO DE ARAUJO - EPP	21.897.032/0001-01	JUIZ DE FORA	MG	48610.006162/2015-94
GLP/AP0229987	FRANCO & SOUSA LTDA - ME	22.090.111/0001-79	MACAPA	AP	48610.006165/2015-28
GLP/MG0229988	GILBERTO ALMEIDA FERNANDES 09390428602	21.447.704/0001-87	PECANHA	MG	48610.005967/2015-11
GLP/ES0229989	GILBERTO BORGES DA FONSECA 10516627708	21.468.540/0001-74	CARIACICA	ES	48610.006000/2015-56
GLP/PA0229990	G.M. MARQUES REBELO - ME	21.649.552/0001-03	MOJUI DOS CAMPOS	PA	48610.004292/2015-92
GLP/MG0229991	H F GOMES COMERCIO DE BEBIDAS - ME	20.783.151/0001-70	SÃO BRAS DO SUACUI	MG	48610.006154/2015-48
GLP/MT0229992	IVONE ALVES RODRIGUES 86066714104	18.547.854/0001-58	NOVA XAVANTINA	MT	48610.004151/2015-70
GLP/MA0229993	J. MONTEIRO DOS SANTOS	14.413.854/0002-95	MATA ROMA	MA	48610.006150/2015-60
GLP/GO0229994	J. S. RODOVALHO MERCEARIA LTDA - ME	07.104.418/0001-98	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	GO	48610.004273/2015-66
GLP/CE0229995	JAERCIO PEREIRA BARBOSA	19.831.655/0002-10	AIUABA	CE	48610.006151/2015-12
GLP/BA0229996	JÍ COMÉRCIO DE GÁS LTDA	13.217.244/0002-53	JEQUIE	BA	48610.003701/2015-33
GLP/PR0229997	JONATHAN MIRANDA LOPES - ME	20.512.376/0001-92	CASCAVEL	PR	48610.013191/2014-21
GLP/PB0229998	JOSINEIDE JACINTO DE SANTANA	15.744.707/0001-80	BAYEUX	PB	48610.005969/2015-18
GLP/SP0229999	JUANITA VALERIA CABRERA GAS - EPP	21.298.015/0001-58	MOGI GUACU	SP	48610.005950/2015-63
GLP/MG0230000	LAURA HELISA SOARES E SILVA - ME	22.216.555/0001-08	JABOTICATUBAS	MG	48610.006155/2015-92
GLP/PR0230001	MARCIO TEIXEIRA DE LIMA	21.003.034/0001-00	IVAIPORA	PR	48610.004702/2015-03
GLP/PE0230002	MARIA ANDRESA CAMPOS DA SILVA 11714272478	22.115.088/0001-20	JOAO ALFREDO	PE	48610.006163/2015-39
GLP/PR0230003	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA 75544407991	21.931.204/0001-16	CURITIBA	PR	48610.005966/2015-76
GLP/PA0230004	MARIA GERDENIA CHAVES PEREIRA - ME	22.037.010/0001-34	XINGUARA	PA	48610.005083/2015-66
GLP/SC0230005	MARIA ROSILDE RAMOS DA CUNHA SILVA 73610089920	22.098.096/0001-05	BRACO DO TROMBUDO	SC	48610.006159/2015-71
GLP/PR0230006	MARIA TERESINHA BONATO 41242092900	20.634.922/0001-68	ARARUNA	PR	48610.005964/2015-87
GLP/MG0230007	MARILZA ANTONIO DE OLIVEIRA - ME	11.058.858/0002-04	MUNHOZ	MG	48610.013763/2014-72
GLP/MG0230008	MARTINS E PASCOAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	22.582.179/0001-75	CURVELO	MG	48610.006157/2015-81
GLP/RJ0230009	OMEGA COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA - ME	22.397.984/0001-29	RESENDE	RJ	48610.005965/2015-21
GLP/PR0230010	PONTUAL GÁS LTDA ME	22.271.023/0001-73	CIANORTE	PR	48610.005263/2015-48
GLP/PB0230011	RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA 03978215497	22.024.219/0001-63	QUEIMADAS	PB	48610.005948/2015-94

GLP/SP0230012	RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	14.595.891/0001-80	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	48610.005951/2015-16
GLP/PA0230013	RODRIGO GONÇALVES LOBATO 02032006243	20.981.434/0001-27	ANANINDEUA	PA	48610.005959/2015-74
GLP/PR0230014	ROGERIO EDUARDO TELES EIRELI - ME	21.716.861/0001-40	SANTA MARIANA	PR	48610.005968/2015-65
GLP/ES0230015	SHOPPING AGROPET LTDA	18.152.294/0001-32	JAGUARE	ES	48610.006161/2015-40
GLP/PA0230016	SILVIO CESAR DE SOUZA ROCHA 28783158200	22.202.134/0001-28	MARITUBA	PA	48610.005980/2015-70
GLP/ES0230017	TANIA MARIA PISSINATI - ME	22.113.759/0001-13	ARACRUZ	ES	48610.005944/2015-14
GLP/RJ0230018	TELLES & SANTOS COMÉRCIO DE GLP LTDA - ME	22.282.995/0001-63	RESENDE	RJ	48610.005962/2015-98
GLP/PR0230019	VIA GÁS LTDA - ME	22.197.730/0001-67	MARINGA	PR	48610.005945/2015-51
GLP/TO0230020	VIEIRA COMERCIO DE GAS LTDA - ME	20.528.738/0001-33	MIRACEMA DO TOCANTINS	TO	48610.006164/2015-83

Nº 979 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PR0230021	A VEIGA & CIA LTDA - ME	21.421.062/0001-47	CARLOPOLIS	PR	48610.006469/2015-95
GLP/SP0230022	ALICIO BERTILHE FARIAS - ME	11.034.772/0001-60	OURINHOS	SP	48610.006264/2015-18
GLP/PE0230023	ANA CAROLINA LISBOA MOREIRA - ME	21.861.417/0001-19	PAULISTA	PE	48610.006268/2015-98
GLP/SC0230024	ANDRESSA CRISTINA LONGO - ME	16.833.426/0001-66	IPIRA	SC	48610.006380/2015-29
GLP/RS0230025	BELLENDIER & FILHO LTDA - ME	21.921.794/0001-04	GIRUA	RS	48610.006229/2015-91
GLP/MG0230026	CELSO LUIZ RESENDE DIAS 46605134672	20.741.958/0001-40	RESPLENDOR	MG	48610.006251/2015-31
GLP/RJ0230027	C.H.P DE SOUZA - COMERCIO VAREJISTA DE GAS - ME	20.966.622/0001-86	TANGUA	RJ	48610.005234/2015-86
GLP/SP0230028	CLEITON MARIO DE PAULA 22744911860	22.250.816/0001-06	VOTUPORANGA	SP	48610.006517/2015-45
GLP/PB0230029	CRISTIAN FREIRE DA SILVA 89369483420	21.939.146/0001-77	DUAS ESTRADAS	PB	48610.006019/2015-01
GLP/PR0230030	DAIANE DA APARECIDA MOREIRA 08639688990	22.370.582/0001-30	CURITIBA	PR	48610.006376/2015-61
GLP/RS0230031	DANIELA DE LIMA GOBI ME	19.859.358/0001-00	MORMACO	RS	48610.005012/2015-63
GLP/PR0230032	DIDONE COM. E DISTR. DE GÁS LTDA.	02.855.962/0001-58	GENERAL CARNEIRO	PR	48610.006501/2015-32
GLP/MA0230033	DORANIO DE SA PAZ - ME	21.547.270/0001-97	SÃO JOAO DOS PATOS	MA	48610.004146/2015-67
GLP/RO0230034	E A DE OLIVEIRA - ME	22.036.879/0001-64	SÃO MIGUEL DO GUAPORE	RO	48610.004296/2015-71
GLP/SP0230035	ESTAÇÃO DO GÁS	21.284.792/0001-43	DIADEMA	SP	48610.006377/2015-13
GLP/SC0230036	FERNANDO FERREIRA DA SILVA 86830937949	17.145.773/0001-69	PORTO UNIAO	SC	48610.010043/2014-55
GLP/BA0230037	FLAVIO LIMA LEAL	16.909.310/0001-63	MUNDO NOVO	BA	48610.004289/2015-79
GLP/PB0230038	FRANCISCO OTAVIO DA SILVA - ME	02.196.035/0001-73	SANTA RITA	PB	48610.006515/2015-56
GLP/CE0230039	FRANCISCO SAVIO BEZERRA UCHOA - EPP	05.646.748/0011-51	REDENCAO	CE	48610.006018/2015-58
GLP/TO0230040	GUARAI - DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	08.690.550/0009-49	TUPIRAMA	TO	48610.012479/2012-17
GLP/TO0230041	GUARAI - DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	08.690.550/0010-82	RECURSOLANDIA	TO	48610.006267/2015-43
GLP/GO0230042	HABIA DOS REIS MARTINS 04008178104	19.474.293/0001-77	SANCLERLANDIA	GO	48610.005117/2014-31
GLP/PB0230043	IAN GABRIEL TRAVASSOS DE ARAÚJO 12693164435	21.614.823/0001-87	AMPARO	PB	48610.006496/2015-68
GLP/SC0230044	IDILA A. SCHAEFFER - ME	85.353.340/0001-59	IPUMIRIM	SC	48610.006375/2015-16
GLP/SP0230045	IRACI RIBEIRO DE FREITAS AGUA E GAS - ME	14.014.996/0002-80	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.005543/2015-56
GLP/AL0230046	JACIARA LIMA DE MELO 10630423482	21.599.328/0001-46	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	48610.006506/2015-65
GLP/PR0230047	JOAO CARLOS CASARIL 58453334900	15.424.205/0001-71	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	48610.006378/2015-50
GLP/BA0230048	JOSÉ CARLOS SANTOS FIALHO - ME	21.317.451/0001-27	CAMACARI	BA	48610.006507/2015-18
GLP/PI0230049	JOSE OSCAR DE C. FRANCA - ME	17.503.786/0001-62	JOAQUIM PIRES	PI	48610.005419/2014-18
GLP/AL0230050	JOSÉ VALDOMIRO DA SILVA GAS - ME	19.018.139/0001-90	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	48610.006512/2015-12
GLP/ES0230051	JOSIANE FERREIRA PAICA - ME	10.694.093/0001-55	ALTO RIO NOVO	ES	48610.006500/2015-98
GLP/PA0230052	J3D COM VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	14.593.152/0001-50	BELEM	PA	48610.006266/2015-07
GLP/SP0230053	LAYRA SANTOS DOMINGUES BERNARDES 45313241885	22.206.079/0001-44	URANIA	SP	48610.006503/2015-21
GLP/PR0230054	LEANDRO MENEZES SANTOS 07095395926	18.656.577/0001-11	SANTA TEREZA DO OESTE	PR	48610.006212/2015-33
GLP/PA0230055	M. DE F. DA CRUZ MARTINS - ME	11.700.268/0001-52	MARITUBA	PA	48610.006381/2015-73
GLP/PR0230056	MAIS GÁS LTDA - ME	22.335.357/0001-63	MANDAGUACU	PR	48610.006510/2013-61
GLP/TO0230057	MARCELO BARROS PATRICIO - ME	18.934.446/0002-30	BARROLANDIA	TO	48610.009236/2014-63
GLP/RO0230058	MERCEARIA DENVER LTDA - ME	10.316.797/0001-94	PORTO VELHO	RO	48610.006223/2015-13
GLP/SP0230059	M.R. COMERCIO DE GAS EIRELI ME	08.379.543/0008-40	ARARAQUARA	SP	48610.006518/2015-90
GLP/SP0230060	MURIEL GUSTAVO DOS SANTOS 41348932830	18.648.810/0001-14	SERTOAZINHO	SP	48610.006213/2015-88
GLP/SC0230061	NEUDI JOSE ZANCANARO - ME	00.878.912/0001-60	XAVANTINA	SC	48610.004455/2015-37
GLP/GO0230062	NILZA GONÇALVES TEIXEIRA FEITOSA - ME	21.263.846/0001-94	LUZIANIA	GO	48610.004055/2015-21
GLP/AM0230063	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA PINTO - ME	18.108.077/0001-45	MANAUS	AM	48610.006514/2015-10
GLP/RJ0230064	PEDRO ALVES CAMPOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS ME	15.177.200/0001-91	VOLTA REDONDA	RJ	48610.004294/2015-81
GLP/PB0230065	RENATO ENES DE SOUZA	09.576.002/0002-89	JURU	PB	48610.006265/2015-54

GLP/AL0230066	ROBERIO BEZERRA BARBOSA 1169883480	18.228.605/0001-08	JARAMATAIA	AL	48610.006578/2013-41
GLP/BA0230067	ROBSON SIQUEIRA DE CARVALHO - EPP	04.487.516/0004-06	SAO FRANCISCO DO CONDE	BA	48610.004040/2015-63
GLP/PI0230068	SAMIA GAS REVENDEDORA LTDA - ME	21.457.252/0001-14	ARRAIAL	PI	48610.006222/2015-79
GLP/PI0230069	SAMIA GAS REVENDEDORA LTDA - ME	21.457.252/0003-86	FRANCISCO AYRES	PI	48610.006220/2015-80
GLP/MG0230070	SAMUEL BRUNO FERREIRA 07860002604	20.198.815/0001-34	SAO JOAO DO PARAISO	MG	48610.006233/2015-59
GLP/SP0230071	SAO LUIZ GAS E AGUA LTDA - ME	20.319.487/0002-68	PINDAMONHANGABA	SP	48610.005382/2015-09
GLP/PR0230072	S.M. DOS SANTOS COMÉRCIO DE GÁS - ME	21.760.072/0001-07	PONTA GROSSA	PR	48610.006504/2015-76
GLP/DF0230073	TOPO GAS LTDA - ME	19.706.672/0001-45	BRASILIA	DF	48610.006499/2015-00
GLP/SC0230074	VALDECIR CAETANO DE SOUZA - ME	13.444.640/0002-13	FAXINAL DOS GUEDES	SC	48610.004165/2015-93
GLP/SP0230075	VALDINEIS ROBERTO ANDRADE RODRIGUES - ME	06.299.326/0001-48	PARAGUACU PAULISTA	SP	48610.004297/2015-15
GLP/SP0230076	VANESSA MARTINS SAMPAIO - ME	20.735.955/0001-02	MARILIA	SP	48610.003059/2015-92
GLP/SP0230077	VERA MARTINS DE OLIVEIRA 29571409855	17.576.583/0001-04	ESPIRITO SANTO DO TURVO	SP	48610.006374/2015-71
GLP/GO0230078	VINICIUS HENRIQUE CARDOSO - ME	21.312.882/0001-09	GOIANIA	GO	48610.006516/2015-09
GLP/SC0230079	ZANELLA & FILHOS SUPERMERCADOS LTDA - ME	09.108.349/0001-16	ITA	SC	48610.004510/2015-99

Nº 980 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRGO0171053	AUTO POSTO COSTA E SOUZA LTDA - ME	17.499.085/0001-05	ARAGARCAS	GO	48610.006629/2015-04
PR/SP0169951	AUTO POSTO COTIA I LTDA	18.941.407/0001-89	COTIA	SP	48610.003480/2015-01
PR/PR0171047	AUTO POSTO XADAI LTDA	20.126.806/0001-38	LONDRINA	PR	48610.006682/2015-05
PR/SP0171026	CARVALHO & FILHO AUTO POSTO LTDA	21.309.388/0001-87	BARRETOS	SP	48610.006364/2015-36
PR/SP0171056	CENTRO AUTOMOTIVO DA SAUDE LTDA	19.462.162/0001-70	AMERICANA	SP	48610.006623/2015-29
PR/RO0171025	D N ROCHA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME	21.691.199/0001-11	PORTO VELHO	RO	48610.005025/2015-32
PR/SP0170989	ECO POSTO BANDEIRANTES LTDA.	22.228.979/0001-92	SAO PAULO	SP	48610.006540/2015-30
PR/PE0168353	GERALDO SEVERO DOS SANTOS	00.509.223/0001-89	PETROLANDIA	PE	48610.013559/2014-51
PR/MG0171055	JADER JOSE DE CARVALHO EIRELI - ME	20.835.134/0002-10	PATOS DE MINAS	MG	48610.006625/2015-18
PR/MG0171048	LIDER COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	21.681.677/0001-02	NANUQUE	MG	48610.006336/2015-19
PR/PR0171049	LOCATELLI & FARIAS LTDA - EPP	19.946.401/0001-67	PALMAS	PR	48610.006642/2015-55
PR/PI0171051	M. DO S. M. LOPES - ME	14.231.493/0001-85	ASSUNCAO DO PIAUI	PI	48610.006633/2015-64
PR/CE0171052	PEDRO ERNESTO LIRA FONTES - EPP	20.801.484/0001-85	JUAZEIRO DO NORTE	CE	48610.006632/2015-10
PR/BA0168777	POSTO BRX LTDA	19.878.814/0001-51	FEIRA DE SANTANA	BA	48610.000151/2015-09
PR/MG0171050	POSTO VIACAR R&L LTDA. - EPP	21.089.801/0001-45	LAGOA DA PRATA	MG	48610.006640/2015-66
PR/PA0171046	S K 13 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA	16.888.925/0001-50	BELEM	PA	48610.006683/2015-41
PR/SC0169785	SERAFIM COMBUSTÍVEIS LTDA	75.801.621/0001-73	ICARA	SC	48610.002942/2015-65
PR/RO0164282	V & E COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	19.098.215/0001-15	CAMPO NOVO DE RONDONIA	RO	48610.009290/2014-17
PR/RS0171054	VALE PORTAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	16.980.388/0001-74	PORTAO	RS	48610.006627/2015-15
PR/RS0168265	VANDERLEI RODRIGUES DE MATOS	19.259.798/0001-19	FREDERICO WESTPHALLEN	RS	48610.012930/2014-68

Nº 981 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/SC0216179	AGRO COMERCIAL GARIBALDI LTDA.	05.115.920/0001-79	JARAGUA DO SUL	SC	48610.016726/2011-73
GLP/PR0219869	BEKA COMERCIO DE GAS - EIRELI	17.289.590/0002-06	CIANORTE	PR	48610.000812/2013-26
001/GLP/AC0005000	C. X. LIMA	05.826.966/0001-04	RIO BRANCO	AC	48610.005758/2005-11
001/GLP/BA0021045	CASPER - CASTRO PERNA COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME	02.426.816/0002-98	FEIRA DE SANTANA	BA	48610.005254/2008-28
001/GLP/SC0019965	COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS GRAHL LTDA.	83.234.922/0002-71	IBIRAMA	SC	48610.001130/2008-73
001/GLP/RS0005857	DARIO MUCHA	02.206.392/0001-75	GIRUA	RS	48610.010383/2005-95
001/GLP/PR0002027	DIEGO SABIAO DOS SANTOS & CIA LTDA ME	06.901.286/0001-62	JACAREZINHO	PR	48610.008888/2004-17
GLP/PR0210799	DLC COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	13.999.328/0001-05	CURITIBA	PR	48610.012633/2011-70
GLP/RS0176681	DRESCH E WEILER LTDA.	07.690.659/0001-66	PASSO FUNDO	RS	48610.000929/2009-23
GLP/ES0175219	E. R. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. - ME	08.683.122/0001-31	JAGUARE	ES	48610.012888/2008-37
001/GLP/PR0019612	ELIANE VIETZE E CIA. LTDA.	08.606.551/0001-05	SANTA CECILIA DO PAVAO	PR	48610.001474/2008-82
001/GLP/PR0007422	FERNANDO SILVA SANDES	06.311.873/0003-63	CURITIBA	PR	48610.004345/2006-84

GLP/TO0207543	FIRMINO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI - EPP	02.633.132/0002-67	MIRACEMA DO TOCANTINS	TO	48610.006211/2011-65
GLP/BA0203548	GASBAHIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	12.485.212/0001-95	VITORIA DA CONQUISTA	BA	48610.016860/2010-93
GLP/MG0219450	HIDROGAS LTDA - ME	14.293.201/0002-10	UBERABA	MG	48610.000966/2013-18
GLP/SP0226168	LUA REVENDEDORA DE GAS LTDA - ME	07.685.863/0001-99	OURINHOS	SP	48610.007493/2014-61
GLP/PE0184154	MISLENE DE G. MATIAS - GÁS ME.	08.633.599/0002-93	PAULISTA	PE	48610.002793/2010-20
001/GLP/MG0021305	MORADA GÁS COMERCIAL LTDA	09.327.027/0001-68	ITAUNA	MG	48610.005394/2008-04
GLP/RO0218121	N G DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP	16.741.834/0001-98	SAO MIGUEL DO GUAPARE	RO	48610.012590/2012-11
GLP/SP0214243	NATALIA MENDONÇA DIAS - ME.	14.943.354/0001-84	VOTUPORANGA	SP	48610.003530/2012-08
001/GLP/AC0001137	R. C. MENDES	02.929.317/0001-32	RIO BRANCO	AC	48610.005935/2004-62
GLP/SP0221451	R.M.DOS SANTOS GÁS CONVENIENCIA - ME	14.170.525/0001-80	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	48610.006364/2013-74
GLP/AP0205923	SILVA & SILVA GÁS LTDA	12.381.022/0001-28	MACAPA	AP	48610.002833/2011-14
001/GLP/MG0004434	TONINHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	07.020.143/0001-04	BELO HORIZONTE	MG	48610.004161/2005-33
GLP/PE0203085	TONNY DOS SANTOS PEREIRA	11.108.943/0001-59	OLINDA	PE	48610.016324/2010-98
GLP/SP0171665	V P DE SOUZA GÁS - ME.	09.497.604/0001-60	SUMARE	SP	48610.008599/2008-33
001/GLP/RS0021839	VICENTE A MARCUZZO E CIA LTDA	00.384.781/0001-65	SANTA MARIA	RS	48610.006223/2008-94
GLP/SP0171880	WALTER DE MENDONÇA - ME	09.475.745/0001-81	PINDAMONHANGABA	SP	48610.008908/2008-75

Nº 982 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/MG0075220	AMORIM & ABDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	07.560.013/0002-45	PATOS DE MINAS	MG	48610.010941/2009-46
272506	AUTO POSTO BARCELONA LTDA	02.322.084/0001-05	JOINVILLE	SC	48600.001895/9906-11
PR/MT0069340	AUTO POSTO CAIQUE II LTDA - ME.	09.257.688/0001-64	CANABRAVA DO NORTE	MT	48610.005345/2009-44
274031	AUTO POSTO COMENDADOR LTDA	03.211.360/0001-20	MARIALVA	PR	48610.005398/9899-17
272312	AUTO POSTO DE SERVIÇOS ESTACÃO DE TATUI LTDA	66.640.038/0001-37	TATUI	SP	48600.001506/9934-19
GO0010124	AUTO POSTO DELTA LTDA	02.035.089/0001-57	JATAI	GO	48610.009159/2001-27
SP0027495	AUTO POSTO DO LAGO BARRI LTDA	04.611.179/0001-74	BARIRI	SP	48610.009745/2002-52
PR/TO0123442	AUTO POSTO FÊNIX II LTDA	15.151.860/0001-01	PORTO NACIONAL	TO	48610.011748/2012-28
SP0012027	AUTO POSTO HERRERA M. LTDA	04.415.536/0001-29	JOSE BONIFACIO	SP	48610.009081/2001-41
PR/RO0083906	AUTO POSTO IGUAATEMY LTDA.	11.029.156/0001-11	PORTO VELHO	RO	48610.007952/2010-82
273952	AUTO POSTO JATO LTDA	75.527.333/0001-72	CASCADEL	PR	48600.005064/6499-32
SP0023046	AUTO POSTO LUB LAV LTDA	43.017.938/0001-27	SAO PAULO	SP	48610.004149/2002-86
272927	AUTO POSTO MANNES LTDA	02.513.151/0001-79	ANTONIO CARLOS	SC	48600.002704/9933-19
71170	AUTO POSTO PALANCH LTDA	46.112.074/0001-10	PEDREIRA	SP	48300.009241/9672-19
274374	AUTO POSTO PRESIDENTE VARGAS LTDA	03.027.845/0001-69	ICARA	SC	00000.048600/0059-94
SP0184806	AUTO POSTO SÃO CRISTÓVÃO DE LIMEIRA LTDA.	07.117.733/0001-50	LIMEIRA	SP	48610.002205/2005-91
AL0172615	AUTO POSTO SEREIA LTDA	03.855.924/0003-20	MACEIO	AL	48610.005865/2004-42
SP0006903	AUTO POSTO SILVERSTONE LTDA	01.580.754/0001-20	SANTOS	SP	48610.005147/2001-23
274058	AUTO POSTO TIMBUBOM LTDA	03.081.666/0001-00	LINHARES	ES	48610.005512/1299-85
46248	AUTO POSTO VENCESLAU II LTDA	00.010.577/0001-84	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	48300.005142/9649-19
272982	AUTO POSTO XV DA SANTA CRUZ LTDA	02.830.954/0001-57	TATUI	SP	48600.002869/9923-19
BA0004496	C. S. COMERCIO E DISTR. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	01.230.389/0002-05	FEIRA DE SANTANA	BA	48610.004121/2001-68
208990	CARMELITA PRATA DAMASCENA	13.144.522/0001-09	BOQUIM	SE	48300.010154/9677-19
TO0030563	CARVALHO & HOLANDA LTDA	05.296.381/0001-11	AUGUSTINOPOLIS	TO	48610.000759/2003-91
MT0031813	CASTOLDI & CASTOLDI LTDA	32.988.008/0001-02	CAMPO NOVO DO PARACURIS	MT	48610.002813/2003-33
PR/MT0075420	CASTOLDI & CASTOLDI LTDA	32.988.008/0002-85	CUIABA	MT	48610.011172/2009-01
70483	CENTRO AUTOMOTIVO ARIZONA LTDA	00.017.750/0001-76	SAO PAULO	SP	48300.006740/9626-19
SP0008647	CENTRO NAUTICO DE SAO SEBASTIAO COM DE EMBARCACOES LTDA	50.324.805/0001-69	SAO SEBASTIAO	SP	48610.010049/2000-27
CE0012857	CIRO GOMES MAGALHAES	41.424.276/0001-84	CHORO	CE	48610.012358/2001-12
RS0002658	CLEIDE CECÍLIA DA SILVA	03.931.915/0001-09	FREDERICO WESTPHALLEN	RS	48610.000339/2001-43
273677	COMERCIAL ALVORADA LTDA	27.435.932/0002-02	VIANA	ES	48610.004603/1999-42
PR/SC0086682	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ASSUNÇÃO LTDA.	12.036.027/0001-13	LAGES	SC	48610.000584/2011-22
PR/MG0082065	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PRINCESA DO SUL LTDA.	07.910.336/0001-30	VARGINHA	MG	48610.004532/2010-44
272160	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SÃO CAETANO LTDA	02.655.433/0001-00	DAVID CANABARRO	RS	48600.001278/9910-18
PR/MG0063487	COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO GUANDU LTDA.	09.620.647/0001-90	DESTERRO DE ENTRE RIOS	MG	48610.014354/2008-45
273576	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NORDESTE LT	03.030.842/0001-84	CAJAZEIRAS	PB	48600.004010/9995-19
272974	COML. GORUTUBA LTDA	03.032.850/0001-60	JANAUBA	MG	48600.002902/9905-11
53104	COSTA E VIGANO LTDA	25.716.085/0001-30	BURITIZEIRO	MG	48300.005868/9735-19
231959	DEGASPARI RIVIERA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.109.251/0001-09	PIRACICABA	SP	48300.035676/9672-19
273502	DELICINO JOSÉ NOGUEIRA	03.104.893/0001-03	GOIATUBA	GO	48610.004092/9959-19



PR/SP0060582	DIONISIO AUTO POSTO COMERCIAL LTDA.	09.040.041/0001-86	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.008871/2008-85
PR/RO0118702	E.D.M. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	84.518.703/0007-91	PORTO VELHO	RO	48610.009356/2012-07
PR/RN0080190	ELNATAN F. DE S. CAMPOS COMBUSTIVEIS	10.639.479/0003-26	NATAL	RN	48610.001209/2010-19
66419	EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSFATIMA LTDA	77.239.481/0001-17	CIANOESTE	PR	48300.012333/9667-19
273846	FAGA E MASI AUTO POSTO LTDA	01.326.678/0001-21	RIBEIRAO PRETO	SP	48600.004895/9912-11
MG0186767	FLASH - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	05.677.013/0001-13	CURVELO	MG	48600.001214/2005-83
SP0024495	GERALDO CANDELORO	45.337.862/0001-42	JABOTICABAL	SP	48610.010030/2000-81
272845	GRANDE PARADA COMERCIAL DE DERIVADOS PETRÓLEO LTDA	00.848.429/0001-33	ARAPONGAS	PR	48610.002515/9908-91
273513	GUANAPE GUANHAES AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA	18.390.666/0001-69	GUANHAES	MG	48610.004284/9910-91
PR/SP0114223	HELPIET COMERCIAL LTDA	01.543.299/0004-36	ITANHAEUM	SP	48610.005566/2012-18
78581	IRMÃOS LONGUINI LTDA	72.861.099/0002-08	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	48300.011444/9692-19
MS0225371	JS MACHADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	08.863.691/0001-69	CAMPO GRANDE	MS	48610.003061/2008-32
PR/GO0083227	MASA AUTO POSTO LTDA.	10.883.169/0002-71	ITUMBARA	GO	48610.007131/2010-46
273303	MAURILIO FERNANDES PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	52.922.655/0013-54	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	48610.003811/9988-19
PR/SC0151102	MILLANO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA	04.889.169/0001-03	XAXIM	SC	48610.000946/2014-28
46930	MORAIS MARTINS AUTO POSTO LTDA	48.812.390/0001-20	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	48300.005136/9646-19
CE0012892	MOREIRA & HOLANDA LTDA.	41.580.473/0001-92	FORTALEZA	CE	48610.011370/2001-18
238686	NEW WAY COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	01.682.771/0001-79	MANAUS	AM	48300.002594/9703-11
SP0012656	NILSON MURONI BARRETO	71.817.050/0001-04	BARRETO	SP	48610.001693/2001-95
PR/TO0085599	NOSSO POSTO LTDA. - EPP	05.256.645/0001-03	PALMAS	TO	48610.011257/2010-15
RN0189702	OLIVEIRA & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA. - ME	07.489.922/0001-53	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	48610.007013/2005-71
SP0027995	ORGANIZAÇÃO BANDEIRANTES DE EMP E PARTICIPAÇÕES LTDA	59.416.263/0001-29	PERUIBE	SP	48610.011128/2002-17
101508	OSCAR BEGLIOMINI E CIA LTDA	68.223.817/0001-62	TAUBATE	SP	48300.014038/9618-19
201944	PEDRO RIBEIRO DA SILVA	00.708.099/0001-80	BRASILIA	DF	48300.027754/9629-19
PR0006543	PETROCOCO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	03.151.774/0001-01	LONDRINA	PR	48610.005991/2000-73
271952	PISCINA AUTO POSTO LTDA	01.198.344/0003-81	MOCOCA	SP	48610.000450/9945-19
PA0172655	PLUG & PLAY INFORMÁTICA LTDA.	01.847.617/0002-90	VIGIA	PA	48610.005867/2004-31
PB0021642	POSTO CAIOCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUB. LTDA	35.437.342/0001-58	JOAO PESSOA	PB	48610.002381/2002-81
PR/PB0064004	POSTO DE COMBUSTÍVEIS BELA VISTA PRATA LTDA.	09.912.095/0001-94	CAMPINA GRANDE	PB	48610.015228/2008-16
273516	POSTO GIRASSOL LTDA	76.497.056/0001-65	CURITIBA	PR	48610.004304/9925-19
PI0200248	POSTO INOVAR LTDA.	07.892.992/0001-58	PAES LANDIM	PI	48610.008694/2006-75
PR/MG0058291	POSTO MUCURI LTDA.	09.595.676/0001-40	NANUQUE	MG	48610.007561/2008-43
272885	POSTO PILAR III LTDA	64.270.085/0001-00	VESPASIANO	MG	48600.002556/9948-19
PA0005534	POSTO 15 LTDA	83.770.545/0001-04	PARAGOMINAS	PA	48610.004276/2001-11
PR/PE0089000	R DA S SIQUEIRA - COMBUSTIVEIS	12.514.115/0001-83	TABIRA	PE	48610.017669/2010-69
PR/AC0071323	RECIFE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	08.703.850/0002-49	RIO BRANCO	AC	48610.006534/2009-34
273057	RHRIS COMBS. IPIRANGA LTDA	02.977.986/0001-80	CARAZINHO	RS	48610.003360/9961-91
17612	RIBAS & ABREU LTDA	00.746.928/0001-10	SETE LAGOAS	MG	48300.003240/9697-19
79596	RUIZ ROSSI & CIA LTDA	79.735.734/0001-79	MARINGÁ	PR	48300.012360/9630-91
GO0173633	S. M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E PEÇAS LTDA - ME	06.280.024/0001-28	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	GO	48610.006521/2004-51
RS0012469	SERVITUR POSTOS DE SERVIÇOS, HOTEIS E TURISMOS LTDA	87.858.106/0001-09	GARIBALDI	RS	48610.013913/2001-23
151220	SOCIEDADE ABASTECEDORA ESTRELA LTDA	87.565.883/0001-65	PANAMBI	RS	48300.021247/9618-19
PE0186133	SONIA MARIA SOUZA GALVÃO - COMBUSTÍVEIS	06.929.221/0001-25	BELO JARDIM	PE	48610.002920/2005-23
PR/RS0169079	TRANSPORTE E COMÉRCIO PARQUE DO SOL LTDA	19.221.259/0001-90	PASSO FUNDO	RS	48610.001237/2015-41
AP0011734	TREVAO COM. IMP. E REPRES. LTDA	34.946.921/0001-63	SANTANA	AP	48610.010934/2001-97
33324	TRIBOLI E TRIBOLI LTDA	91.228.874/0001-56	PORTO ALEGRE	RS	48300.008323/9608-11
15296	UA DE FREITAS & CIA LTDA	37.563.459/0001-03	TRES LAGOAS	MS	48300.004755/9622-19
MS0193416	VENTURINI PETRÓLEO LTDA.	05.317.784/0001-08	CORUMBA	MS	48610.001025/2006-72
SE0026641	W & R COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	03.252.842/0001-29	BOQUIM	SE	48610.008828/2002-24
271957	WLM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	02.396.876/0001-24	FRUTAL	MG	48600.000405/9991-19

PRRO0171008	AUTO POSTO VITORIA EIRELI - ME	19.793.539/0001-73	GUAJARA-MIRIM	RO	48610.004226/2015-12
PR/RN0169693	AUTO POSTO JN LTDA - EPP	17.908.304/0001-54	NATAL	RN	48610.002598/2015-12
PR/RS0170985	DITRENTO POSTOS E LOGÍSTICA LTDA	07.473.735/0113-88	PASSO FUNDO	RS	48610.006474/2015-06
PRPB0171010	FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA - ME	20.925.660/0001-90	CAMPINA GRANDE	PB	48610.004889/2015-37
PRPI0171011	G. R. LEONIDAS & CIA LTDA	18.473.651/0001-64	PICOS	PI	48610.006325/2015-39
PR/SC0169962	GRAJAU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME.	14.387.640/0001-00	XAXIM	SC	48610.002486/2015-53
PRBA0171006	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	15.836.819/0001-60	SOUTO SOARES	BA	48610.006487/2015-77
PRPA0170978	NEGRAO & SOUZA COMERCIO LTDA - ME	17.040.785/0001-29	INHANGAPI	PA	48610.006370/2015-93
PRCE0170981	POSTO GLOBAL LTDA - ME	20.857.134/0001-30	OLONOPOLE	CE	48610.006367/2015-70
PRMA0170975	POSTOS DE COMBUSTIVEIS JCA LTDA	17.198.795/0002-78	ROSARIO	MA	48610.006365/2015-81
PR/RO0169971	PVH DISTRIBUIDORA EIRELI	16.587.914/0001-30	PORTO VELHO	RO	48610.003476/2015-35
PRRS0171009	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SA	01.991.461/0020-07	GARIBALDI	RS	48610.005363/2015-74
PRPB0170976	SEBASTIAO ZUZU DOS SANTOS FILHO - ME	15.226.099/0001-11	MALTA	PB	48610.006372/2015-82

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**DIRETORIA IV
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO
E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 8 de julho de 2015

Nº 977 - O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o constante no processo ANP n.º 48610.005812/2015-84,

Considerando:

- A solicitação de Registro de Autoprodutor pela Imetame Energia Ltda. para abastecimento da UTE Prosperidade I; e

- O atendimento a todas as exigências da Resolução ANP n.º 51, de 29 de setembro de 2011;

Resolve:

1.Fica a Imetame Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.847/0001-00, registrada como Autoprodutor de gás natural com o nº 01.32.06.00271847.

2.Fica incluído o projeto especificado no item 4 deste Despacho no registro de Autoprodutor de gás natural da Imetame Energia Ltda., inscrita no CNPJ com o nº 00.271.847/0001-00 e registrada como Autoprodutor de gás natural na ANP sob o nº 01.32.06.00271847.

3.O Registro de Autoprodutor refere-se à utilização de gás natural pela UTE Prosperidade I, vinculada exclusivamente ao gás natural produzido pela Imetame Energia Ltda., oriundo do Campo Cardeal do Nordeste, a ser posteriormente movimentado por gasoduto de escoamento da produção e previamente entregue à concessionária local de distribuição, sendo posteriormente entregue à instalação consumidora.

4.Descrição do projeto e da instalação industrial consumidora de gás natural para a qual o agente requereu o enquadramento como Autoprodutor:

Campo	Gasodutos	Ponto de Entrega	Instalação Industrial Consumidora de Gás Natural
Cardeal do Nordeste	Gasodutos de Escoamento da Produção	N/A	UTE Prosperidade I

5.Para fins do Registro de Autoprodutor, fica a Instalação Industrial Consumidora de Gás Natural identificada sob o seguinte número:

Nº de Identificação	Identificação da Instalação Industrial Consumidora de Gás Natural	Localização (Município/UF)	Consumo Máximo Diário de Gás Natural (m³/dia)
29.3511.1.025	UTE Prosperidade I	Camacari/BA	150.000

6.Nos termos do Art. 46 da Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, o Registro de Autoprodutor e apenas é válido na ocorrência de celebração de contrato entre o Autoprodutor e a distribuidora estadual que atribua a esta última, no mínimo, a operação e manutenção das instalações e dutos à jusante Unidade de Recebimento e Separação de Gás Natural a ser construída, que pertencem à esfera de regulação estadual.

7.Com fulcro no §3º, do Art. 64 do Decreto nº 7.382/2010, como instalação industrial consumidora de gás natural proveniente de autoprodução, a UTE Prosperidade I poderá consumir até 69,35% da produção do Campo de Cardeal do Nordeste, visto que esta é a participação da Imetame Energia Ltda. no referido campo produtor de gás natural.

8.Com fulcro no §5º do Art. 64 do Decreto nº 7.382/2010, o Registro de Autoprodutor somente terá validade caso seja comprovado que a UTE Prosperidade I é um ativo de propriedade da Imetame Energia Ltda.. O presente registro será cancelado no caso de não ser mantida a comprovação de que a Imetame Energia Ltda. explora ou detém esta instalação industrial.

9.A informação sobre o volume de gás natural utilizado pela Instalação Industrial do agente deve ser remetida até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente da sua utilização, devendo o consumo total das instalações industriais detidas pelo agente respeitar o limite de volume de gás natural produzido somado ao volume de gás natural importado pelo requerente no período.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

Nº 983 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRRS0171005	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS CONFIANÇA LTDA	20.707.919/0001-27	GRAVATAI	RS	48610.005765/2015-79
PRTO0171007	AGRONORTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	22.175.903/0001-46	TOCANTINOPOLIS	TO	48610.006486/2015-22
PRMG0170982	AUTO POSTO ARUANA LTDA	07.519.129/0002-30	PASSOS	MG	48610.006366/2015-25
PRSP0170974	AUTO POSTO BRASIL GAS CANAS RJ-SP LTDA	20.885.960/0001-93	CANAS	SP	48610.006331/2015-96
PRMA0170979	AUTO POSTO ESA LTDA - ME	17.320.927/0001-01	SAO BERNARDO	MA	48610.006369/2015-69
PRGO0170980	AUTO POSTO FLASH LTDA	17.780.060/0001-77	CRIXAS	GO	48610.006368/2015-14
PRSC0171012	AUTO POSTO IOMERE LTDA	83.696.351/0002-97	LAGES	SC	48610.006113/2015-51
PRRS0170977	AUTO POSTO PREMIUM LTDA	19.244.990/0002-12	SANTA MARIA	RS	48610.006371/2015-38
PR/MG0170725	AUTO POSTO VILHENA E FERREIRA LTDA - EPP	21.538.229/0001-54	POCO FUNDO	MG	48610.005434/2015-39

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 8 de julho de 2015

A SUPERINTENDENTE- DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014, publicada em 14 de abril de 2014, concede o registro dos produtos abaixo, às empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº 973	48600.001009/2015 - 90	MOBIL DTE OIL HEAVY MEDIUM ISO 68	ISO 68	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	16830
			ISO 32	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	16829
Nº 974	48600.001387/2015 - 73	UNIS CGTI 8.2	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
			ISO 46	CGTI	ÓLEO LUBRIFICANTE	16835
Nº 975	48600.001239/2015 - 59	TEXSA GP 4 TEMPOS	SAE 20W50	API SJ, JASO MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE	12656
			SAE 30	API API GL-4, CATERPILLAR TO-2, ALLISON C-4, MASSEY-FERGUNSON M-1135/M-1143, CASE MS-1206/MS-1207/MS-1209, NEW HOLLAND FNHA-2-C-201, JOHN DEERE JDM J20A/J20B/J20C/J20D, ZF TE-ML05/06.	ÓLEO LUBRIFICANTE	8837
			SAE 20W30	API GL-4, CATERPILLAR TO-2, ALLISON C-4, MASSEY FERGUNSON M-1135/M-1143, CASE MS-1206/MS-1207/MS-1209, NEW HOLLAND FNHA-2-C-201, JOHN DEERE JDM J20A/J20B/J20C/J20D, ZF TE-ML-05/06	ÓLEO LUBRIFICANTE	8837
			SAE 50	API CF (USO EXCLUSIVO PARA MOTORES MARÍTIMOS)	ÓLEO LUBRIFICANTE	16833
Nº 976	48600.000920/2015 - 80	GULFSEA POWER 4040	SAE 40	API CF (USO EXCLUSIVO PARA MOTORES MARÍTIMOS)	ÓLEO LUBRIFICANTE	16833
			SAE 5W30	ACEA C3-12, MB 229.51, VW 504.00/507.00, BMW LONGLIFE 04, PORSCHE C30	ÓLEO LUBRIFICANTE	16831
			SAE 30	API CF (EXCLUSIVO PARA MOTORES MARÍTIMOS)	ÓLEO LUBRIFICANTE	16834
			SAE 50	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	16832

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

AUTORIZAÇÃO Nº 675, DE 8 DE JULHO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 322, de 05 de novembro de 2012,

Considerando a Resolução ANP nº 33/2005 e o Regulamento Técnico ANP nº 05/2005, que dispõem sobre a admissibilidade de despesas qualificadas como Pesquisa e Desenvolvimento, visando o cumprimento da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural; e

Considerando o que consta do(s) processo(s) de nº 48610.005626/2015-45, 48610.006132/2015-88 e 48610.006713/2015-10 tornam público o seguinte ato:

Art. 1º Conceder autorização prévia para o concessionário Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, realizar investimentos enquadrado no item 8.2 do Regulamento Técnico ANP nº 05/2005 para execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse do setor de petróleo e seus derivados e gás natural, no projeto, instituição e respectivo valor, conforme anexo.

Art. 2º A presente autorização prévia é concedida com base em valores estimados, cabendo ao concessionário verificar a coerência dos custos apresentados na proposta, bem como daqueles custos efetivamente incorridos com os custos usualmente praticados no mercado para bens e serviços de mesma natureza.

Art. 3º Compete ao concessionário acompanhar, no desenvolvimento do projeto, as condições contidas no respectivo plano de trabalho, em especial no que se referem aos objetivos, resultados esperados, prazos e valor total estimado.

Art. 4º As receitas auferidas em aplicações financeiras feitas com os recursos repassados no âmbito do projeto contratado junto a Instituições credenciadas devem ser revertidas para uso em atividades coerentes com o respectivo plano de trabalho, fazendo parte da prestação de contas e estando sujeitas a fiscalização por parte da ANP.

Parágrafo único: Em caso de não utilização, as receitas devem ser devolvidas, devendo ser contabilizadas como saldo a ser investido, como parte da obrigação de investimentos do Concessionário.

Art. 5º O concessionário deverá apresentar, quando do encaminhamento dos Relatórios Demonstrativos Anuais, os dados referentes aos valores contratados e a execução efetiva do projeto até a data de referência do Relatório Demonstrativo, cotejando com aqueles apresentados no respectivo plano de trabalho, objeto da presente autorização.

Art. 6º Nos termos do item 10 do Regulamento Técnico ANP nº 5/2005, as despesas previstas nesta autorização, para efeito de cumprimento da Cláusula de Pesquisa e Desenvolvimento, estão sujeitas à análise técnica da ANP, quando da apresentação dos Relatórios Demonstrativos Anuais e da documentação de comprovação dos resultados obtidos.

Art. 7º O concessionário deverá usar a logomarca da ANP, acompanhada da expressão "Compromisso com Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento", em todo material de divulgação relacionado ao projeto, objeto da presente autorização prévia.

Art. 8º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

ANEXO

Nº do Projeto	Título	Instituição / Unidade de Pesquisa	Valor (R\$)	Item de Enquadramento
2015/00083-9	Projeto conversor óptico-eletrônico - Fase 1	UTFPR / NÚCLEO DE ESCOAMENTOS MULTIFÁSICOS/ NUEM	615.014,23	8.2.3
2015/00068-0	Projeto de desenvolvimento de um robô para operação em dutos de 4" a 10"	UFRGS / Laboratório de Mecatrônica e Controle / LAMECC	356.370,00	8.2.3
2014/00653-7	Avaliar alternativas de aumento da capacidade de carga dos pontos fixos de sistemas de ancoragem via uso de grupo de estacas ou através de melhoramento térmico das propriedades de resistência do solo de fundação / SOLUÇÕES OTIMIZADAS DE PONTOS FIXOS DE ANCORAGEM.	UENF / LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL / LECIV	695.384,84	8.2.3

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE (*)

Em 6 de julho de 2015

Nº 970 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2 Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	617/2015
Unidade de Pesquisa	INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO SOLUÇÕES INTEGRADAS EM METALMECÂNICA
Instituição Credenciada	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RS
CNPJ/MF	03.775.069/0021-29
Processo ANP	48610.003208/2015-13
Localização	São Leopoldo - RS
Linhas de Pesquisa	Metrologia e controle de qualidade
	Desenvolvimento e projeto de produtos, máquinas e componentes
	Aplicações de novos materiais
	Projeto e otimização de produtos e sistemas de manufatura

Nº 971 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2 Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	618/2015
Unidade de Pesquisa	GRUPO DE PESQUISA EM ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CNPJ/MF	83.899.526/0001-82
Processo ANP	48610.004347/2015-64
Localização	Florianópolis - SC
Linhas de Pesquisa	Monitoramento da deposição ou reuso de resíduos em solo com ensaios de ecotoxicidade
	Avaliação de risco ecológico
	Avaliação da eficiência de processos de remediação de resíduos e áreas impactadas

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

(*) N. da Coejo: Republicados por terem saído no DOU de 7-7-2015, Seção 1, página 127, com incorreção.



-Objeto: Serviços de restauração dos quadros "Grupo de Pessoas ao Redor de um Burro" de Djanira Motta da Silva - nº inventário 032.933 e "Paisagem" de Giuseppe Panchetti - nº inventário 032.909, do Inventário Patrimonial do MRE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/06/2015 a 28/12/2015. Valor Total: R\$6.240,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800320. Data de Assinatura: 29/06/2015.

(SICON - 08/07/2015) 240013-00001-2015NE800039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 240013

Número do Contrato: 22/2010. Processo: 09013000031201017. PRE-GÃO SISPP Nº 6/2010. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CPNJ Contratado: 07432517000360. Contratado : SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E -SERVICOS S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, em caráter excepcional, em até doze meses, ou até que o processo licitatório para a contratação dos serviços seja concluído, bem como reajustar o seu valor em 4,82 %, de acordo com o IGP-DI, conforme cláusula contratual e Lei 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993. Data de Assinatura: 29/06/2015.

(SICON - 08/07/2015) 240013-00001-2015NE800039

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2015 UASG 323028

Processo nº 48500.001192/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de operação de áudio e vídeo à Agência Nacional de Energia Elétrica ? ANEEL Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Sgan 603 Modulo j Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/7/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 08/07/2015) 323028-00001-2015NE800136

PREGÃO Nº 23/2015 UASG 323028

Processo nº 48500.002853/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de telefonia nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para chamadas realizadas em acessos do Serviço Móvel Pessoal do plano corporativo da ANEEL Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/07/2015 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Sgan 603 Modulo j Asa Norte - BRASILIA-DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/7/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle
de Contratos e Convênios

(SIDECE - 08/07/2015) 323028-00001-2015NE800136

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 506, de 8 de julho de 2015, e com base no que consta no processo nº 48610.012594/2014 - 53,

COMUNICA aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural, e aos demais interessados, a alteração do cronograma da 13ª Rodada de Licitações - Blocos Exploratórios, como segue abaixo:

Evento	Data
Seminário técnico-ambiental	04/08/2015
Seminário jurídico-fiscal	07/08/2015

Os demais prazos do cronograma indicativo previamente publicado permanecem inalterados.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DO ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 115, DE 8 DE JULHO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
350244	48610.007109/2011-87	05.269.445/0001-95	AUTO POSTO TALISMÁ DELFIM MOREIRA LTDA-ME

2 - A Defesa deverá ser apresentada na Avenida Rio Branco, nº 65 - 14º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-004, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora.

3 - Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (21) 2112-8910 ou através do email: sat-rj@anp.gov.br

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA
Superintendente

COMUNICADO Nº 116, DE 8 DE JULHO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
450304	48610.013643/2014-75	399.210.770-15	JOÃO INACIO DOS SANTOS RODRIGUES
457761	48610.000863/2015-10	08.753.487/0001-95	SEVEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

2 - As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Avenida Rio Branco, nº 65 - 14º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-004, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora.

3 - Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (21) 2112-8910 ou através do email: sat-rj@anp.gov.br

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA
Superintendente

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50/2015

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: TS Locações e Serviços Ltda. - ME; OBJETO: Serviço de criação (projeto), montagem e desmontagem de estandes para o Evento "XXX Seminário Nacional de Grandes Barragens", realizado de 11 a 13 de maio de 2015, em Foz do Iguaçu - PR; ESPÉCIE: OS Nº 50/2015; VALOR: R\$ 64.650,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, decreto 5.450/05, lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico DAC nº 29/2014). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. CRÉDITO: 6159910700. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2015. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Cristina Maria Freitas da Silva - Gestora do Serviço, e Jorge Eduardo Aboud - Gerente da Assessoria de Publicidade e Gestão de Eventos - PCE; pela CONTRATADA: Hugo Leonardo Benitez Holler dos Santos - Gerente Geral.

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 51/2015

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: TS Locações e Serviços Ltda. - ME; OBJETO: Serviço de criação (projeto), montagem e desmontagem de estandes para o Evento "FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS", em 29 de maio de 2015, no Amazonas; ESPÉCIE: OS Nº 51/2015; VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, decreto 5.450/05, lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico DAC nº 29/2014). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. CRÉDITO: 6159910700. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2015. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Cristina Maria Freitas da Silva - Gestora do Serviço, e Jorge Eduardo Aboud - Gerente da Assessoria de Publicidade e Gestão de Eventos - PCE; pela CONTRATADA: Hugo Leonardo Benitez Holler dos Santos - Gerente Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-667-D/2015

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Claro S.A.; OBJETO: Alteração subjetiva do Contrato ECE-DAC-667/2011 por motivo de incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel pela Claro S.A.; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-667-D/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2015. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Alexandre Aniz - Diretor de Administração; pela CONTRATADA: Ana Rosa Saadaoui - Gerente de Contas, e Aldo Zubcov Grimaldi - Gerente Executivo de Vendas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-668-D/2015

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Claro S.A.; OBJETO: Alteração subjetiva do Contrato ECE-DAC-668/2011 por motivo de incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel pela Claro S.A.; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-668-D/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2015. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Alexandre Aniz - Diretor de Administração; pela CONTRATADA: Ana Rosa Saadaoui - Gerente de Contas, e Aldo Zubcov Grimaldi - Gerente Executivo de Vendas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-970-B/2015

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Claro S.A.; OBJETO: Alteração subjetiva do Contrato ECE-DAC-970/2013 por motivo de incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel pela Claro S.A.; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-970-B/2015. FUNDAMENTO

LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2015. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Alexandre Aniz - Diretor de Administração; pela CONTRATADA: Ana Rosa Saadaoui - Gerente de Contas, e Aldo Zubcov Grimaldi - Gerente Executivo de Vendas.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: CERON/PR/068/2015. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: Trivale Administração Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 070/2011. Objeto: Prestação de Serviços de Abastecimento de Combustível e Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos. Valor Total R\$1.672.573,06 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 22/06/2015. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos e Efrain Pereira da Cruz - Assistente do Diretor Presidente, pela Contratante e Vanessa Ribeiro Santos - Coordenadora de Mercado Público, pela Contratada.

Contrato: CERON/PR/075/2015. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: Pool Engenharia, Serviço, Indústria e Comércio de Construções Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2015. Objeto: Aquisição de Postes e Cruzetas de Poliéster Reforçado com Fibras de Vidro - PRFV. Valor Total R\$ 449.999,84 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove e oitenta e quatro centavos). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Assinatura: 22/06/2015. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos e Nicolau C. L. Cravo - Gerente do Departamento de Manutenção, pela Contratante e Efrain Braga Bezerra Junior - Diretor Comercial, pela Contratada.

Contrato: CERON/DG/077/2015. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: Click Data Suprimentos e Equipamentos EIRELI - ME. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 015/2015. Objeto: Aquisição de 100 (cem) Cartuchos de Fitas Ultrium Padrão LTO-5 e 05 (cinco) Fitas de Limpeza LTO-5. Valor Total R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 22/06/2015. Renato Almeida de Oliveira - Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações e Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos, pela Contratante e Emerson Leandro Martins - Procurador, pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados que concluiu o julgamento do Pregão Eletrônico nº 016/2015 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistema de cerca elétrica, por meio de processo licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico pelo menor preço por lote. Único no valor total de R\$ 21.498,12 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos), à empresa SATELLITE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. Este aviso encontra-se também publicado na Internet no site: <http://www.ele-trobrasrondonia.com>

Porto Velho, 8 de julho de 2015.
SILVIA FERRERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO